



ATA Nº 1 DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 – ALEMS

ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (Nº 01 - GARANTIA DE PROPOSTA / Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS / Nº 03 - PROPOSTA TÉCNICA / Nº 04 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 – PROCESSO Nº 021/2025 – ALEMS.

Aos 16/09/2025 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Contratação nomeada pelo ATO Nº 066/2024 – Mesa Diretora, publicado no Diário Oficial da ALEMS, na edição nº 2619 de 27 de março de 2024, formada por **Erlon Gomes Xavier, Alyne Lara Amaral de Arruda Sampaio e Andre Abdo Merlone dos Santos Courbassier**, para, sob a presidência do primeiro, receber, abrir, examinar e julgar a documentação e propostas de preços relativas à **CONCORRÊNCIA Nº 002/2025**, tipo **“TÉCNICA E PREÇO”**, publicada no Diário Oficial ALEMS nº 2900, página 6, de 17 de julho de 2025, Jornal Correio do Estado, Caderno Classificado, de 17 de julho de 2025 e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na data de 17 de julho de 2025, visando à Contratação de Empresa Especializada de engenharia, visando a execução da obra de construção de um novo plenário e bloco administrativo de apoio aos parlamentares, servidores e visitantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, incluindo todo material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I e demais Anexos do Edital, na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.

Dando início aos trabalhos o presidente da Comissão de Contratação cumprimentou os presentes e fez a apresentação dos membros da Comissão de Contratação da ALEMS.

Na sequência foi solicitada a documentação de credenciamento dos representantes das licitantes presentes, após análise dos documentos, fica credenciado os representantes das licitantes, que segue da seguinte forma: Sr. André Zebini Vicenzi, como representante do consorcio Novo Plenário – ALEMS constituídos pelas empresas PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA e TECNOEDIL S.A CONSTRUCTORA; Sr. Luiz Pedro Formari Balduino, como representante da empresa PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e o Sr. Joelmir Henrique Balduino da Silva, como representante da empresa TETO CONSTRUTORA S.A., por atenderem as exigências dispostas no item 6 do Edital.

Dando prosseguimento, o presidente fez o recebimento dos envelopes nº 1, 2, 3 e 4; em seguida foram passados os envelopes, devidamente lacrados, para que os representantes das empresas participantes rubricassem os mesmos. Dando sequência o presidente da Comissão de Contratação iniciou a abertura dos envelopes nº 1 (GARANTIA DE PROPOSTA), conforme item 10 do edital, como requisito de pré-habilitação, os documentos foram analisados pela Comissão de Contratação e pelos representantes das licitantes. Após análise, dos documentos referentes a garantia de proposta, todos os licitantes participantes foram declarados pré-habilitados para a fase de abertura e análise dos documentos de habilitação.



Tendo em vista a **inversão de fase**, prevista no edital, conforme art. 17, §1º da Lei nº 14.133/2021, os documentos relativos à habilitação serão exigidos de todos os participantes pré-habilitados, em momento posterior a abertura do envelope nº 1 – Garantia de Proposta. Em seguida foram abertos os envelopes de nº 4 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). O conteúdo dos envelopes de nº 4 (documentos de habilitação), foram analisados e rubricados pela Comissão de Contratação e pelos representantes credenciados dos licitantes, após análise da documentação de habilitação, consorcio Novo Plenário – ALEMS constituídos pelas empresas PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA e TECNOEDIL SA CONSTRUCTORA e PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, foram declaradas habilitadas por atender as exigências contidas no item 16 e 17 do Edital. Já a empresa TETO CONSTRUTORA S.A, foi declarada inabilitada por não atender as exigências contidas no item 17.4.3 do Edital, conforme segue:

Empresa TETO CONSTRUTORA S.A, foi declarada inabilitada, pois deixou de apresentar a CAO – Certidão de Acervo Operacional do estado apresentado.

O representante a empresa TETO CONSTRUTORA S.A informou ao Agente de contratação que iria se retirar do certame, rubricando documentos somente até essa fase.

Superada a fase de conferência dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, e declarada as licitantes habilitadas/inabilitadas, o Presidente da Comissão de Contratação, procedeu a abertura dos envelopes de nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, apenas dos licitantes habilitados, os quais serão rubricados pelos membros da comissão de contratação e também pelos representantes credenciados.

Na sequência, o Presidente da Comissão de Contratação, procedeu a abertura dos envelopes de nº 03 – PROPOSTA TÉCNICA, apenas dos licitantes habilitados, os quais também foram rubricados pelos membros da comissão de contratação e pelos representantes credenciados.

Encerrada a abertura dos envelopes, análises e rubricas, o Presidente da Comissão de Contratação informou que os documentos referentes aos envelopes de nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS e envelopes de nº 03 – PROPOSTA TÉCNICA, serão enviados para a área técnica e Comissão de Avaliação Técnica da ALEMS, conforme subitem 14 do Edital, a fim de avaliarem aspectos econômico e técnicos, bem como a elaboração do relatório de atendimento e a respectiva pontuação, nos termos do Edital e seus anexos.

Nada mais havendo a tratar a presidente da Comissão de Contratação deu por encerrada a sessão e informou que o prosseguimento será publicado no sítio eletrônico oficial da ALEMS e PNCP.



Erlon Gomes Xavier
Presidente



Alyne Lara Amaral de Arruda Sampaio
Membro



André Abdo Merlone dos Santos Courbassier
Membro





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79 031-901
Tel.: (67)3389 6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Sr. André Zebini Vicenzi
Rep. PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA

Sr. Luiz Pedro Formari Balduino
**Rep. PORTO BELO ENGENHARIA E
COMERCIO LTDA**

Sr. Joelmir Henrique Balduino da Silva
Rep. TETO CONSTRUTORA S.A.

